



DECRETO Nº 174/2022, de 11 de Novembro de 2022.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 124.585,66, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.15.451.65.2320-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$124.225,90
2.701.0000000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	124.225,90

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

10.002 - ESPORTE

10.002.13.392.48.2321-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$359,76
2.701.0000000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	359,76

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$124.585,66
2.701.0000000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	124.585,66

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data 11 de novembro de 2022, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Novembro de 2022.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL